



RESOLUÇÃO Nº 61, de 17 de junho de 2026.

“Dispõe sobre aprovação dos Planos de Ação para execução em 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 051, de 24 de novembro de 1995, bem como nos Artigos 3º, incisos VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal de nº 188, de 29 de março de 2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação e formalização, por meio de Resolução do CMAS, APROVAÇÃO dos Planos de Ação da secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de junho de 2026, a aprovação dos Planos de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026. Planos: CRAS, SCFV, PSE, PSB no Domicílio, e CADASTRO ÚNICO**, conforme apresentados aos membros do CMAS.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, promova ampla divulgação destes Planos de Ação e caminhe ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Dina Maria Portilho Damasceno

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 16/2026, de 25 de Abril de 2026

Mandato-24.04.2026 à 25.04.2027

D. O. M. Edição nº 556

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS a aprovação dos Planos de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026. Planos: CRAS, SCFV, PSE, PSB no Domicílio, e CADASTRO ÚNICO.**

DECLARO, ainda, que a **Resolução nº 61, do dia 17 de junho de 2026**, foi **APROVADA** na **108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada no dia 16.06.2026, sendo encaminhada para devida publicação no Diário Oficial do Município.

A presente declaração atende ao disposto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas que regem a **transparência e publicidade dos atos administrativos.**

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 61** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1bd958-17062026123847**